



INDICAÇÃO IND 5219 /2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 22.9.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, que seja disponibilizado transporte público coletivo gratuito, nos dias de festividades, para a Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, que seja disponibilizado transporte público coletivo gratuito, nos dias de festividades, para a Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5219/2015

Folha Nº 01-7

A proposição é fruto de reivindicação dos de Samambaia Norte e Sul.

A população daquela Região Administrativa solicita que nos dias de grandes comemorações na cidade, ou dias festivos o transporte público coletivo seja gratuito.

A proposição tem como objetivo proporcionar aos moradores daquela cidade maior participação nos eventos da cidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 21Set2015 17:26



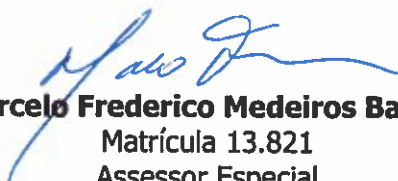
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5219/2015

Folha Nº 02